



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 269, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Eliana Folchini**, Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo transporte, hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do “Saúde em Campo - II Seminário Estadual de Imunização”, no Arena do Atlético Paranaense, com saída em 5 de dezembro de 2022 e retorno dia 8 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de dezembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 10 / 12 / 2022  
Página: 09 Edição 3141